



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 261 DE 04 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.003473/2024-61,

D E C R E T A:

Art. 1º Os representantes nomeados no item II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, do Decreto nº 969, de 30 de julho de 2024, que nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º (...)

II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina

*a) Jefferson Eduardo Callegari - **Titular***

*b) Robson Naoto Shimizu - **Suplente***

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de março de 2026.

**José Tiago Camargo do
Amaral**
**PREFEITO DO
MUNICÍPIO**

Leonardo Bueno Carneiro
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Claudio Luiz Bravim da Silva

DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 04/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 05/03/2026, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 06/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17845958** e o código CRC **3F5F7E88**.